

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES E VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIA DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE

Dr António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de Março de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Secção de voto 1 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Pavilhão Multiusos

(do eleitor _Abdelgahni Sfri
ao eleitor Helder Filipe Martins Pina).

Secção de voto nº 2 - Secção de voto 2 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Pavilhão Multiusos

(do eleitor Helder Manuel Leal Amaro
ao eleitor Maria do Céu Amaro).

Secção de voto nº 3 - Secção de voto 3 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Pavilhão Multiusos

(do eleitor Maria do Céu Amaro Fernandes Leal
ao eleitor Zulmira da Conceição Pina Gregório Vicente)

Secção de voto nº 4 - Secção de voto 4 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Posto Médico da Gaia

(do eleitor Alfredo Sebastião Nunes
ao eleitor Zulmira de Jesus Figueiredo Costa).

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

Secção de voto nº 5 - Secção de voto 5 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Posto Médico de Belmonte Gare

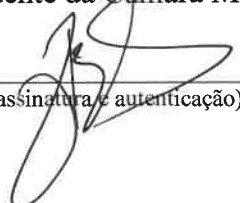
(do eleitor Adélia Maria de Sousa Alvané Robalo
ao eleitor Zélia Ziza de Sousa Alves Robalo).

Secção de voto nº 6 - Secção de voto 6 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Edifício da CCDR do Colmeal da Torre

(do eleitor Adelaide Maria Pinheiro da Costa Gonçalves
ao eleitor Zulmira Proença dos Ramos Sebastião).

Belmonte, 23 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município